[illegible] que sendo considerada de acordo segue assinada. Adriana Siqueira Maul, [illegible]
Flávio Laurenço

Ata nº 005/2022

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi - RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Vereadora Adriana Siqueira Maul, Vereador Flavio Augusto Portela Laurenço e Vereador Diogenes de Laurenço Camargo, para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo emitidos pareceres favoráveis a tramitação dos seguintes projetos: Projeto nº 013/2022 - Autoriza a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve e Projeto de lei nº 014/2022 Altera o caput do artigo 8º, da lei 166/91. Nada mais havendo eu, Adriana Siqueira Maul, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Adriana Siqueira Maul, Flavio Laurenço, [illegible]

Digitalizado com CamScanner